Decreto n° 3.079, de 20 de julho de 2015.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Vice- Prefeito Municipal de Taquari em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R$ 31.239,50 (trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 6 - Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo
Unidade: 2 - Departamento De Cultura E Turismo
13.392.54.2040 - Manutenção Dos Eventos Culturais
3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ..... R$ 28.539,50

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos
Unidade: 1 - Servicos Urbanos
15.452.69.1032 - Asfaltam., Recup. E Calcamento De Ruas
3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R$ 2.700,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 6 - Sec.Mun.Esporte,Lazer,Cult.Turismo
Unidade: 2 - Departamento De Cultura E Turismo
13.392.54.2040 - Manutenção Dos Eventos Culturais
3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PF.....R$ 28.539,50

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - PJ.....R$ 2.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de julho de 2015.

André Luís Barcellos Brito

Vice- Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos